

Álvaro Amaro perde imunidade e vai a tribunal por fraude

Eurodeputado responde por crimes de prevaricação e fraude na obtenção de subsídio

Madalena Ferreira
justica@jn.pt

INQUÉRITO O Parlamento Europeu (PE) votou ontem a favor do levantamento da imunidade parlamentar ao eurodeputado português Álvaro Amaro. O pedido, que demorou mais de um ano a ser deferido, tinha sido formulado em outubro de 2019 pelo juiz de instrução João Saraiva, do Tribunal da Guarda, e revelado na sessão plenária de 13 de novembro daquele organismo europeu. Amaro disse ontem “estar disponível para colaborar com as autoridades”, negando qualquer ilegalidade ou irregularidade, e afirmando que “defendeu desde o início o levantamento da imunidade parlamentar”.

Pese embora o antigo presidente da Câmara da Guarda e dos autarcas sociais-democratas seja arguido em vários processos, a decisão do PE só se aplica ao caso de fraude e prevaricação que está em fase de instrução no Tribunal da Guarda.

SUBSÍDIO ENVIESADO

Em causa está um processo de suspeitas de fraude num subsídio à companhia de teatro “Aquila”, em 2014, altura em que o social-democrata era presidente da Autarquia há menos de um ano. No mesmo processo são arguidos o atual presidente da Câmara, Carlos Chaves Monteiro, o anterior vereador da cultura e atual vice-presidente, Vitor Amaral, e mais duas funcionárias do município.

A empresa municipal



Álvaro Amaro é visado em vários processos

OUTROS PROCESSOS

Rota final

O ex-presidente da Câmara da Guarda foi forçado a prestar caução de 40 mil euros para sair em liberdade e tomar posse como eurodeputado, depois de interrogado, em Viseu, por suspeitas de favorecimento da empresa Transdev em negócios de transportes escolares. Ainda não foi deduzida acusação no processo Rota Final.

Obras-fantasma

Amaro é um dos nove acusados num processo de corrupção que envolve autarcas, ex-autarcas e uma construtora. Em causa estão parcerias público-privadas para obras em Gouveia, Trancoso, Alcobaça e Sabugal. O Ministério Público diz que algumas nem saíram do papel.

“Culturguarda” já tinha sido dissolvida e impunha-se obter o financiamento comunitário para a festa de Carnaval. Há suspeitas de que a “Aquila”, com sede na Guarda e dirigida por uma funcionária do município, tenha sido usada como “bariga de aluguer” para a Câmara obter financiamento junto da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDR). Porém, o dinheiro (44 mil euros), bem como a logística da organização da atividade cultural, mantiveram-se na direção da Câmara.

Segundo a acusação, a coletividade que emitiu as faturas ficou com pouco mais de oito mil euros de compensação, dinheiro que o Ministério Público de Coimbra quer dado como perdido a favor do Estado. Quer também que os políticos percam os mandatos e os funcionárias sejam suspensas de funções. ●